#### SRE Metropolitana A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2017

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7	109, de 13/10/1977 e art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, de	os servidores abaixo, devendo entrar em exercício no primeir	o dia letivo do 1º Semestre do calendário escolar de 2017:

	]	MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO / CARGA HORÁRIA		ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA	WASP	NOME	CARGO	ADM.			ESCOLA	LOCALIDADE
Belo Horizonte	EE José Bonifácio	814120-2	Vânia Lúcia de Melo Albuquerque	EEBIID	01	SP		EE Dulce Pinto Rodrigues	Belo Horizonte
Belo Horizonte	EE Bolivar Tinoco Mineiro	827736-0	Wakhysneidy Maria Aparecida Frois	EEBIID	01	SP		EE Benjamim Guimarães	Belo Horizonte
Nova Lima	EE George Chalmers	1134496-7	Graziella Ferreira Souza	EEBIA	01	SP		EE Deniz Vale	Belo Horizonte
Belo Horizonte	EE Augusto de Lima	941098-6	Rosilda Lima de Almeida	PEBIA	05	PEBIA		EE Cesário Alvim	Belo Horizonte
Nova Lima	EE João Felipe da Rocha	1322233-6	Rosilene Almeida Magalhães	PEBIA	03	Biologia/Ciências	09	EE George Chalmers	Nova Lima
Caeté	EE Francisco de Paula de Paula Castro	1156148-7	Fernanda Reis do Espírito Santo	PEBIA	03	Matemática	16	EE Presidente Tancredo Neves	Caeté

18 916499 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N°04/2017.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTA-MENTO, referente aos servidores: NOVA LIMA – EE Deniz Vale, MaSP 457783-9, Alessandra Rosa dos Santos, PEBI I, cargo 01, ato n° 02/2017, publicado em 12/01/2017, por motivo de incorreção na referência do afastamento, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 1° quinq. de exerc. a partir de 06/02/2017, leia-se: por 01 mês, ref. ao 2° quinq. de exerc. a partir de 06/02/2017; EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1131536-3, Alex Sander Silva Carmo, PEBID, cargo 01, por motivo de incorreção na publicação, ato n° 02/2017, publimotivo de incorreção na publicação, ato nº 02/2017, publicado em 12/01/2017, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a -----, leia-se: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2017.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº05/2017

Em Cumprimento a Diligência da SEPLAG.. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 72815-4, Cleria Mendes Fontes, EEBIJ, cargo 02, por motivo de resguardar as férias-prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, conforme Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA, nº 01/2006, ato publicado em 25/08/2005, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2005, leia-se: por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2005.

18 916501 - 1

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A nº. 001/2017.
Nos termos do artigo 1º da Resolução nº. 170, de 27 de janeiro de 2001, publicada no MG em 28 de fevereiro de 2002 e do artigo 25 da Resolução CEE nº. 443, de 29 de maio de 2001, publicada em 03 de agosto de 2001, A DIRETORA DA SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A no uso das atribuições que lhe foram METROPOLITANA A no uso das atribuições que lhe foram galmente conferidas

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, à partir de 01 de fevereiro de 2014, nas seguintes Escolas do Município de Belo Vale: Escola Municipal José Fernandes:

Escola Municipal Eugênio Sampaio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua

publicação. Idalina Franco de Oliveira Diretora da S.R.E. Metropolitana A Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A nº. 002/2017

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A I<sup>11</sup>. 002/2017. Nos termos do artigo 1º da Resolução nº. 170, de 27 de janeiro de 2001, publicada no MG em 28 de fevereiro de 2002 e do artigo 25 da Resolução CEE nº. 443, de 29 de maio de 2001, publicada em 03 de agosto de 2001, A DIRETORA DA SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Escola do Municipal de Educação Infantil Benedito Rodri-gues dos Santos-Sr.Bené, localizada à Rua Tereza de Matos, nº 317, Bairro Jatobá, Município de Rio Acima. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua

Idalina Franco de Oliveira Diretora da S.R.E. Metropolitana A Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº04/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: BELO HORIZONTE- SRE Metropolitana A, MaSP 834562-1, Maria Mathilde Horta de Carvalho, TDEIII I/FGD-5, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 06/03/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N°05/2017. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, "com vistas Conjunta SEPLAG/SEE n° 8656, de 02/07/2012, "com vistas à aposentadoria", aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Prof.º José Mesquita de Carvalho, MaSP 333069-3, Renata Helena Carvalho Lage, PEBIIIP, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 3°, 4° e 5° quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2017. BOM JESUS DO AMPARO – EE de Felipe, MaSP 345057-4, Ana Izabel Dias Oliveira, PEBIIIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5° quinq. de exerc. a partir de 01/02/2017. NOVA UNIÃO – EE Nova Aparecida, MaSP 304447-6, Micol Magalhães Vieira, ATBVO, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, por ATBVO, exercendo cargo em comissão SE-V, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 07/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº06/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Cesário Alvim, MaSP 244660-7, Julita de Castro Silva, PEBIIH, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2017; EE Isabel da Silva Polck, MaSP 614418-2, Luciana Santana Farias, PEBIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2017. CAETÉ- EE Sebastião Ribeiro de Brito, MaSP 823529-3, Adilson dos Santos Moreira, PEBIIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 10/02/2017. NOVA UNIÃO – EE Nova Aparecida, MaSP 1015415-1, Airton Lopes da Silva, PEBII I, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2017. SABARÁ- EE Maria Floripes Nascimento Alves, MaSP 485747-0, Adelan Maria Teixeira e Faleiro, EEBII I, cargo 01, por 02 meses ref. ao 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº03/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos ter CONCEDE TRES MESES DE FERIAS – PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Morais, MaSP 953903-2, Eloiza dos Santos, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2016. BELO HORIZONTE – Instituto São Rafael, MaSP 221029-2, Antônio José de Paula, PEBIIN, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 26/02/2016; MaSP 211182-1, Francisca Ribeiro Anatólio, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 8º quinq. de exerc. a partir de 19/08/2015; MaSP o1, ref. ao 8° quinq. de exerc. a partir de 19/08/2015, MaSP 305277-6, Juarês Gomes Martins, PEBIIL, cargo 02, ref. ao 3° quinq. de exerc. a partir de 13/08/2013. NOVA LIMA – EE George Chalmers, MaSP 366272-3, Adriana Pimenta Silva, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5° quinq. de exerc. a partir de 18/12/2015. SABARÁ – EE Prof.º Zoroastro Vianna Passos, MaSP 809576-2, Elesiana do Rosário Modesto, PEBIP, cargo

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2017

ANULA, no Ato de LOTAÇÃO - Nº 01 /2017, publicado no "MG"10-01-2017, no que se refere a servidora: CAETÉ - MaSP 1156148-1, Fernanda Reis do Espirito Santo, PEBIA, Matemática, RB,16, adm 03, por erro material.

02, ref. o 4º quinq. de exerc. a partir de 09/11/2016.

### SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

METROPOLITANA C GRASIELA FÉLIX MAGALHÃES

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Ato GTAP N.º 001/2017

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): Belo Horizonte, E.E. Professor Bolivar de Freitas, MASP 665764-7, Maria das Graças de Sá, a partir de 06/10/2014, referente ao PEBIA, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com districto à média da expressor de apritabilição expressor proportional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com districto à média da expressor de apritabilição expressor proportional da CF/88, com redação da pela EC 41/03 com districto à média da expressor de apritabilição expressor de apritabilitation de direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5156 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, para acerto de situação funcional.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Ato GTAP N.º

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, E.E. José Soares Diniz e Silva, MASP 876211-4, Rita de Cássia Pereira Verly, a partir de 03/06/2014, referente ao PEBIA, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 101 h/a de Vencimento Básico e 14 h/a de Extensão. para acerto de situação funcional. Férias-Prêmio/Conversão em Espécie – Ato GTAP Nº

001/2017
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117
do ADCT da CE/1989, - Belo Horizonte, MASP 136957-8,
Cleuza Maria Goulart Reis, PEBIIF, cargo 02, a(o)
servidor(a) aposentado(a) em 16/12/2016, referente ao saldo de 06 meses

Retificação – Ato GTAP N.º 005/2017

Retificação – Ato GTAP N.º 005/2017
Retificação – Ato GTAP N.º 005/2017
Retificação ato de Afastamento Preliminar: Servidor(a) em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, - Ribeirão das Neves, MASP 615978-4, Tanirdes Fátima Borges de Souza, ATBID, cargo 01, por motivo de embasamento legal incorreto, ato nº 39/16, publicado em 17/02/2016, onde se lê: ... a partir de 31/12/2015... pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral; leia-se: ... a partir de 31/12/2015... pelo art. 6º da FC 41/03. com direito a metir da 31/12/2015... pelo art. 6º da FC 41/03. com direito a metir da 31/12/2015... pelo art. a partir de 31/12/2015... pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

Anulação – Ato GTAP N.º 002/2017

Anula nos atos nº 254/2014 e consequentemente o nº 288

que o retificou , referente à servidora em afastamento preli-minar, - Belo Horizonte, MASP 665764-7, Maria das Graças de Sá., PEBIA, cargo 01, na parte que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicados em 13/09/2014 e 11/10/2014, por motivo de concessão indevida. Anulação – Ato GTAP N.º 003/2017

Anula no ato nº 147/2014, referente à servidora em afastamento preliminar, - Ribeirão das Neves, MASP 876211-4, Rita de Cássia Pereira Verly, PEBIA, cargo 01, na parte que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 31/05/2014, por motivo de concessão indevida.

#### Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

Afastamento preliminar à Aposentadoria Ato nº 01/17

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do Art. 36, § 6º da CE/1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758/2002 do servidor: Masp. 262.294-2 Char Kazzi, a partir de 13.01.2017, referente ao cargo ASE IV P, tendo em vista seu pedido de Aposentadoria pelo Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017

a) Rosane Marques Crespo Costa - Presidente

18 916485 - 1

## Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA N°25/2016

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art.25 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Resolução Conjunta SEPAG/SEEE nº7.110/2009 e Resolução Conjunta SEPLAG/FHA nº7.298/2009. RESOLVE

Art.1° - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação dos servidores lotados na Escola Sandoval Sorares de Azevedo, unidade organizacional da Funda ção Helena Antipoff, nos termos do art. 3º, alínea f item 2 do Decreto nº45.826/2011.

membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 30 do Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 (dois)

§ 2º - A Comissão de Recursos é composta por três membros, conforme art. 34 do Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011, sendo presidida pelo primeiro membro.

§3º - Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado e participar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.2º - A composição da Comissão de Avaliação e Comissão de Recursos estará disponível no sítio oficial (www fha.mg.gov.br) e nos quadros de avisos a partir do dia 9 de novembro de 2016 conforme descrição constante nos Anexos I e II parte integrante da presente Portaria.

Art.3º - Os membros das Comissões de que trata esta Portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº45.851, de 28 de dezembro de 2011. Art.4º - O mandato dos membros das comissões de que trata

esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 5° - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 8 de novembro de 2016.

Maria do Carmo Lara Perpetuo Presidente

18 916653 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1°, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARIAH BOELSUMS, MASP 13834635, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100309, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Recursos Humanos constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino **Superior**

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Alexsander da Silva Rocha

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASA-MENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias, ao servidor: -MASP 1379294-0 ALYSSON DAMASCENO DE VAS-

CONCELOS, a partir de 05/01/2017.

(A) Alexsander da Silva Rocha - Diretor de Planeiamento

18 916528 - 1

### Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 003 - REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, EDMILSON AFONSO SANTOS, MASP 0960501-5, do cargo de provimento em comissão DAI – 26 MC 1100125, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29/2/2016. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

# PORTARIA Nº 004 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Nomear CLÁUDIA VIANA COSTA, MASP 1046062-4, para o cargo de provimento em comissão DAI - 26 MC 1100125, de recrutamento amplo, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 915955 - 1

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 18/01/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

12 905795 - 1 12 914971 - 1 17 916215 - 1